



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2581ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 31
DE JULHO DE 2014.**

1 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), à
2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em
4 exercício do Exmº. Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão** e os Conselheiros
5 em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo** e
6 o Conselheiro Substituto, **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o
7 representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador (a) **Márcilio**
8 **Toscano Franca Filho**, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr.
9 Presidente Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**, declarou
10 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior
11 que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos
13 o Conselheiro em exercício, **Fernando Rodrigues Catão**, fez constar os votos
14 do M.P. de pesares pelo falecimento do Literato, escritor, teatrólogo e
15 advogado o ilustre Ariano Vilar Suassuna, morreu nesta quarta feira próxima

16 passada, dia 23 aos 87 anos, todos os membros presentes acostaram-se aos
17 votos do Ministério Público, dando continuidade o Conselheiro em exercício,
18 **Fernando Rodrigues Catão**, adiou os processos dos Conselheiros **Arthur**
19 **Paredes Cunha Lima**, que por motivo de saúde não se fez presente e do Conselheiro
20 **Umberto Silveira Porto**, que encontra-se em exercício na presidência desta
21 Corte de Contas, fez constar que todos os processos adiados considerem-se
22 desde já notificados para próxima sessão, adiou, de sua relatoria os Processo
23 TC nº , 14780/13, em virtude da ausência do Conselheiro **Arthur Paredes**
24 **Cunha Lima**, se fez presente a Sra. Ivandira das Graças Benicio Chaves,
25 interessada e notificada no Processo TC nº 14780/13, o qual foram adiados,
26 devido ausência já justificada, do relator do feito, passou-se então; **PAUTA**
27 **DEJULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE**
28 **SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D” LICITAÇÕES E**
29 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
30 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
31 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
32 voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº
33 15953/13 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo
34 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
35 Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo
36 TC nº 08687/08 com ausência do notificado, aplicação de multa, assinatura de
37 prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
38 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
39 **CLASSE “I” RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
40 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
41 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
42 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio**
43 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 16236/12 com ausência do notificado,
44 pelo conhecimento e provimento conforme consta no seu respectivo ato

45 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
46 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
47 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO**
48 **EM OBRAS PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
49 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
50 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
51 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Renato**
52 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 08593/09 com ausência do notificado,
53 pela irregularidade, imputação de débito, prazo para recolhimento, aplicação de
54 multa e assinação de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
55 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
56 **CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos
57 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
58 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
59 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
60 **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 14337/13 pela regularidade e
61 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente
62 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em
63 Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 00139/13,
64 03977/13, 09264/13 e 17238/13 todos pela regularidade conforme constam nos
65 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
66 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
67 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
68 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
69 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
70 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antônio**
71 **Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 15095/13 pelo arquivamento conforme
72 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
73 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL-**

74 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
75 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
76 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
77 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC n°s 01749/13,
78 04427/13, 04111/14, 04855/14, 04864/14, 04866/14, 04869/14, 04870/14,
79 04873/14, 04876/14, 04878/14, 04881/14, 04882/14, 04883/14 e 04884/14 o
80 primeiro pelo arquivamento por perda de objeto e os demais pela regularidade,
81 concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
82 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
83 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira**
84 **Filho**, Processos TC n°s 03390/10, 06559/10, 09707/11, 09709/11, 09712/11,
85 09713/11, 02593/13, 17611/13, 17806/13, 02784/14, 02785/14, 03198/14,
86 08367/14 e 08379/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
87 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
88 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
89 Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n°s
90 10438/11, 10831/11, 07171/14, 07172/14, 07175/14, 07176/14, 07177/14,
91 07178/14, 07179/14, 07180/14, 07181/14, 07182/14, 07183/14, 07184/14 e
92 07185/14 com ausência dos notificados o primeiro e o segundo pela assinatura
93 de prazo e os demais pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
94 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
95 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
96 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
97 03571/13, 04409/13, 04410/13, 04411/13, 04416/13, 05021/14, 05022/14,
98 05027/14, 05028/14, 05029/14, 05030/14, 05031/14, 05032/14, 05034/14 e
99 05036/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
100 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
101 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
102 **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -**

103 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
104 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
105 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
106 Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
107 00682/10 com ausência do notificado, pela declaração do não cumprimento,
108 aplicação de multa, prazo para recolhimento e fixação de novo prazo conforme
109 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
110 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Renato Sérgio**
111 **Santiago Melo**, Processo TC nº 13530/12 com ausência do notificado, pela
112 declaração do não cumprimento, aplicação de multa, prazo para recolhimento e
113 assinação de novo prazo, conforme consta no seu respectivo ato formalizador
114 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
115 Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processo TC nº 1721213
116 pela declaração do cumprimento e arquivamento conforme consta no seu
117 respectivo ato formalizador devidamente publicados na integra no D.O.E.
118 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim
119 _____ MARCIA DE FÁTIMA
120 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.
121 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 14 DE AGOSTO DE 2014.**

Em 31 de Julho de 2014



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL